MUNICIPIO DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 1/2011

Concede Diploma de Consagração Pública à empresa "A Rural Madeiras e Materiais de Construção".

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Consagração Pública à empresa "A Rural Madeiras e Materiais de Construção".

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à empresa agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, 09 de maio de 2011.

José Rubens Tavares
Presidente

Antonio Carlos Pracatá de Sousa
Vice-Presidente

José Mauro Raimundi
Secretário

Iniciativa: Vereador
JOSÉ RUBENS TAVARES - DEM